

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público aos interessados a ERRATA relativa ao Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso da CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-EMAP, cujo objeto é a cessão de uso onerosa de 02 (duas) salas no Terminal do Cujupe, em Alcântara – MA, a serem exploradas livremente, desde que não se instale nada relacionado a venda de produtos alimentícios, conforme Termo de Referência constante do Anexo I e Memorial Descritivo no Anexo XI deste instrumento convocatório, nos seguintes termos:

- 1) Onde se lê: “A próxima sessão desta Concorrência ocorrerá às 14h00 do dia 01/01/2019, na Sala de Vídeo Conferência da EMAP”
- 2) Leia-se: A próxima sessão desta Concorrência ocorrerá às 14h00 do dia 01/11/2019, na Sala de Vídeo Conferência da EMAP

São Luís – MA, 29 de outubro de 2019.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP